



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 180/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, indicam à Mesa desta Casa a urgente necessidade de providências junto ao Executivo Municipal diante das gravíssimas denúncias apresentadas por moradores, expressas em vídeo anexado, para a interdição total e emergencial do Parque Infantil e da quadra poliesportiva situados na Estação Cultura, Praça da Estação Itaú. Esta medida visa garantir a segurança dos frequentadores enquanto são realizadas as reformas necessárias.

Sugiro as seguintes ações prioritárias:

- Interdição Imediata e Sinalização Clara: Determinar a interdição imediata de todo o parque infantil e da quadra poliesportiva, com a instalação de sinalização clara e visível sobre os riscos e a proibição de uso até a conclusão das obras.
- Troca Urgente de Brinquedos Sucateados e Traves de Gol: Substituição completa e imediata de todos os brinquedos sucateados por novos. Além disso, a troca das traves de gol da quadra poliesportiva é imperativa, pois sua condição atual pode causar acidentes graves.
- Reforma Estrutural: Além da troca dos equipamentos, realizar uma reforma estrutural completa do espaço, incluindo a modernização da rede elétrica, e limpeza regular de toda a área, eliminando crescimento de mato que propicia a presença de animais peçonhentos.
- Iluminação e Segurança Permanente: Instalação de um sistema de iluminação potente e abrangente em todo o parque e quadra. Após a reforma, designar um guarda municipal para patrulhamento periódico e um cuidador para a manutenção diária e constante, garantindo a segurança e a limpeza do local.

Justificativa

Conforme amplamente evidenciado no vídeo encaminhado pelos moradores, que constituem uma grave denúncia, o Parque Infantil da Estação Cultura e sua quadra poliesportiva não apresentam mais condições mínimas de uso. Os brinquedos estão completamente sucateados e oferecem risco extremo de acidentes, com peças soltas, enferrujadas e quebradas, transformando o local em uma armadilha para as crianças. Da mesma forma, as traves do gol da quadra estão deterioradas, representando um perigo iminente para os jovens que praticam esportes.

A situação de abandono é crítica e inaceitável. A sujeira, a escuridão da quadra por falta de iluminação adequada e, principalmente, o estado deplorável dos brinquedos e das traves,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

demonstram a urgência de uma intervenção radical. A interdição imediata é crucial para proteger a integridade física de nossos jovens e crianças.

Este parque, que deveria ser um espaço de lazer e bem-estar, tornou-se um foco de perigo. A revitalização, com a substituição integral dos brinquedos e das traves de gol por novos e a garantia de manutenção e segurança constantes, é uma medida fundamental para resgatar o direito da comunidade a um espaço público digno e seguro. A saúde e a segurança de nossos munícipes não podem esperar.

Certos de contar com a presteza desta administração, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 24 de julho de 2025

**PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS
VEREADOR**

**DYONATAN CAMILO COSTA
VEREADOR**